

***** L E I N. 197/89 *****
***** D E 04/12/89 *****

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO
PARANÁ - DELIBEROU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART 1º- O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1990, DISCRIMINADOS PELOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA
LEI, COMPOSTAS PELAS RECEITAS E DESPESAS POR ORGAO DA ADMINISTRAÇÃO. DIRETO
ESTIMA A RECEITA EM R\$ 80.072.451,81 (OITENTA MILHÕES, SETENTA E DOIS MIL
QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM CRUZADOS NOVOS E OITENTA E UM CENTAVOS), E FI-
XA A DESPESAS EM (IGUAL IMPORTANCIA).

ART 2º- A RECEITA SERA REALIZADA MEDIANTE A
ARRECADACAO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, NA FORMA
DA LEGISLACAO VIGENTE E DAS ESPECIFICACOES CONSTANTES DO ANEXO 1, DE ACORDO
COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO.

1 - RECEITAS ORÇAMENTARIAS.....	R\$ 80.072.451,81
1.1 - RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 76.966.101,81
- RECEITA TRIBUTARIA.....	R\$ 5.811.741,00
- RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$ 574.119,00
- RECEITA DE SERVICOS.....	R\$ 1.345.500,00
- TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	R\$ 67.884.570,00
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 1.350.171,81
1.2 - RECEITA DE CAPITAL.....	R\$ 3.106.350,00
- OPERACOES DE CREDITO.....	R\$ 175.500,00
- ALIENACAO DE BENS.....	R\$ 842.400,00
- TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....	R\$ 2.070.900,00
- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 17.550,00

TOTAL DA RECEITA.....R\$ 80.072.451,81

ART 3º- A DESPESAS SERA REALIZADA SEGUNDO AS DIS-
CRIMINACOES CONSTANTES DO ANEXO 11, QUE APRESENTA A SUA COMPOSICAO DE ACOR-
DO COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

1 - PODER LEGISLATIVO.....	R\$ 1.620.090,81
01.01 - CAMARA MUNICIPAL.....	R\$ 1.620.090,81
11 - PODER EXECUTIVO.....	R\$ 78.457.361,00
02.01 - GABINETE.....	R\$ 3.941.145,00
03.01 - DIVISAO DE PESSOAL.....	R\$ 3.098.160,00
03.02 - DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO.....	R\$ 1.426.347,00
03.03 - DIVISAO DE SERVICOS GERAIS.....	R\$ 2.307.240,00
04.01 - DIVISAO DE CONTABILIDADE.....	R\$ 1.208.610,00
04.02 - DIVISAO DE TRIBUTACAO.....	R\$ 549.900,00
04.03 - DIVISAO DE TESOURARIA.....	R\$ 1.948.050,00
05.01 - DIVISAO RODOVIARIA MUNICIPAL.....	R\$ 22.201.920,00

continua

01.01 - DIVISÃO DE OBRAS.....NCZ\$	16.143.880,00
01.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS.....NCZ\$	7.230.600,00
05.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO.....NCZ\$	11.843.091,00
06.02 - DIVISÃO DE CULTURA.....NCZ\$	388.908,00
07.01 - DIVISÃO DE SAÚDE.....NCZ\$	1.921.420,00
07.02 - DIVISÃO DE SAÚDE SOCIAL.....NCZ\$	2.502.630,00
08.01 - DIVISÃO DE AGRUPACHARIA.....NCZ\$	237.510,00
09.01 - DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR.....NCZ\$	542.880,00

ART 4)- O EXECUTIVO MUNICIPAL É AUTORIZADO A ABRIR CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES ATÉ O LIMITE DE 30 % (TRINTA / POR CENTO) DO TOTAL DA DESPESA FIXADA NESTA LEI.

ART 5)- EM DECORRENCIA AOS DISPOSTOS NO ARTIGO 66 E SEU PARAGRAFO UNICO DA LEI FEDERAL N. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A MOVIMENTAR POR ORGAO CENTRAIS AS DOTACOES ATRIBUIDAS AS DIVERSAS UNIDADES ORCAMENTARIAS E A REDISTRIBUIR PARCEIAS POR DOTACOES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, DE UMA PARA OUTRA UNIDADE.

PARAGRAFO UNICO: AS REDISTRIBUICOES DE RECURSOS DA AUTORIZACAO CONTIDA NESTE ARTIGO NAO SERAO COMPUTADAS PARA EFEITO DO LIMITE FIXADO NO ARTIGO 4 DESTA LEI.

ART 6)- DURANTE A EXECUCAO ORCAMENTARIA, O EXECUTIVO MUNICIPAL É AUTORIZADO A TOMAR MEDIDAS NECESSARIAS PARA AJUSTAR OS DISPENDIOS AO EFEITO COMPORTAMENTO DA RECEITA E A REALIZAR OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITAS ATÉ O LIMITE FIXADO NA CONSTITUICAO FEDERAL.

ART 7)- ESTA LEI ENTRA EM VIGOR EM 1 DE JANEIRO DE 1990, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MOREIRA SALES-PR., EM 04 DE DEZEMBRO DE 1989.


EDVALDO PEREIRA CARREIRO
- PREFEITO MUNICIPAL -

